



SÃO LEOPOLDO  
**MANDIC**

**EDITAL DE 4ª CONVOCAÇÃO PARA AS MATRÍCULAS DO PROCESSO SELETIVO DE  
RESIDÊNCIA MÉDICA 2026 – ACESSO DIRETO**

A **SOCIEDADE REGIONAL DE ENSINO E SAÚDE Ltda.**, mantenedora da **Faculdade São Leopoldo Mandic Campinas, Faculdade São Leopoldo Mandic Araras e Faculdade São Leopoldo Mandic Limeira**, por meio de suas respectivas Comissões de Residência Médica – COREME's, da Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa e da Direção Geral, torna pública a **4ª LISTAGEM DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2026 - ACESSO DIRETO**, nos termos do Edital Normativo.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** A relação com os nomes dos candidatos de ampla concorrência convocados para a matrícula, encontra-se, em ordem alfabética, no item 2 do presente edital.

**2. DAS CONVOCAÇÕES**

**2.1.** Seguem informações e relação de convocados por Instituição/Cidade.

**ARARAS - SP**

**Local:** Faculdade São Leopoldo Mandic Araras (Sala Tutoria 5).

**Endereço:** Avenida Dona Renata, 71 Centro – Araras/SP.

**Data:** 02/03/2026.

**Horários:** 14:00 às 16:00.

**Convocado(s):**

INSCR	NOME	PROGRAMA/ESPECIALIDADE
45286-2	ATÍLIO FONTINELE CASTRO DE ARAÚJO	ANESTESIOLOGIA (ARARAS)

**3. DAS MATRÍCULAS**

**3.1.** Será permitida a realização de matrícula de candidato(a) aprovado(a), por procurador(a) oficialmente constituído(a), desde que atenda a todos os requisitos determinados neste Edital.

**3.2.** Os(As) candidatos(as) aprovados(as) devem levar os documentos comprobatórios para efetivação da matrícula nas respectivas COREMES (Campinas, Araras e Limeira) nas datas previstas no Cronograma deste Edital. Após este período, não sendo realizada a matrícula, os(as) candidatos(as) serão considerados(as) como desistentes.



SÃO LEOPOLDO  
MANDIC

**3.3.** Em caso de desistência de algum(a) candidato(a) convocado(a) ou Médico(a) Residente já matriculado(a), caso exista lista de espera para a vaga, automaticamente assumirá o(a) candidato(a) classificado(a) em primeiro lugar na lista de espera. Não havendo lista de espera para a vaga referida, será(ão) convocado(a)s o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s no certame seguindo a ordem de classificação, pelos sites <https://www.eapc.com.br/residencia-medica-2026-slmandic> e <https://slmandic.edu.br/residencia-medica/>

**3.4.** O(A) candidato(a) inscrito(a) em lista de espera poderá desistir da pretensão da vaga a qualquer tempo, manifestando a intenção de desistência por escrito, formalizando este ato por meio de declaração devidamente assinada, encaminhada para o e-mail [coreme@slmandic.edu.br](mailto:coreme@slmandic.edu.br), devendo enviar junto uma cópia de um documento pessoal de identidade, com foto.

**3.5.** Para efetuar a matrícula o(a) candidato(a) deverá se apresentar a Comissão de Residência Médica (COREME) da localidade/Instituição escolhida (Araras, Campinas ou Limeira), munido(a) dos seguintes documentos:

**3.5.1.** 01 (uma) foto 3X4;

**3.5.2.** 01 (uma) cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG);

**3.5.3.** 01 (uma) cópia autenticada do diploma (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso de Medicina;

**3.5.4.** 01 (uma) cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

**3.5.5.** 01 (uma) cópia autenticada da cédula do CRM-SP ou o respectivo protocolo, quando for o caso;

**3.5.6.** 01 (uma) cópia simples do cartão de inscrição do PIS, NIT ou INSS;

**3.5.7.** 01 (uma) cópia simples do currículo, que permanecerá arquivada na secretaria da respectiva COREME até a conclusão do Programa de Residência Médica;

**3.5.8.** 01 (uma) cópia autenticada da certidão de nascimento de filhos(as) menores de 18 (dezoito) anos, quando for o caso;

**3.5.9.** 01 (uma) cópia simples da carteira de vacinação contendo as vacinações completas ou atestado médico original que comprove a contra-indicação formal às mesmas por motivo de saúde, para as seguintes doenças:

\* Tétano e Difteria - vacinação completa - 03 (três) doses, sendo a última ou reforço vacinal com d T nos últimos 10 (dez) anos;

\* MMR ou SSR (sarampo, caxumba e rubéola) - 02 (duas) doses a partir de 01 (um) ano de idade;

\* Varicela (catapora) - 02 (duas) doses a partir de 15 (quinze) meses de idade (ou histórico de varicela);

\* Hepatite B - 03 (três) doses;



**SÃO LEOPOLDO  
MANDIC**

\* Febre amarela - 01 (um) dose.

\* Exame anti-HBS

\* COVID-19

**3.5.10.** 01 (uma) Cópia simples de um comprovante de endereço;

**3.5.11.** Dados bancários (Anexo III do Edital Normativo, disponível em <https://www.eapc.com.br/residencia-medica-2026-slmandic>);

**3.5.12.** Termo de Compromisso, no qual declaração plena ciência do teor do Regimento e Regulamento da COREME respectiva.

**3.6.** Documentos adicionais para estrangeiros (cópias):

**3.6.1.** diploma e revalidação de diploma;

**3.6.2.** certificado de proficiência em Língua Portuguesa CELPE-Brasil;

**3.6.3.** visto de permanência.

**3.7.** Ao(A) médico(a) matriculado(a) que tenha sido incorporado(a) em Organização Militar das Forças Armadas por alistamento obrigatório será assegurada vaga do período seguinte da Residência Médica (**Resolução CNRM 04/2011**). Para tanto, deverá no ato da matrícula entregar o requerimento de trancamento da matrícula por apenas 01 (um) ano, juntamente com documento de designação das Forças Armadas.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1.** Os candidatos convocados que não comparecerem nos locais, datas e horários previstos no presente edital serão considerados desistentes.

Campinas – SP, 27 de fevereiro de 2026

**Prof. Dr. Marcelo Henrique Napimoga**  
**Diretor de Pós-Graduação e Pesquisa**  
**Faculdade São Leopoldo MANDIC**